



8ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
CULTURA  
BELO HORIZONTE

Caderno do participante



**NOVO PLANO DE CULTURA DE BH:  
HORIZONTES PARA A PRÓXIMA DÉCADA**





8a

# Olá!

Este material foi preparado pela Secretaria Municipal de Cultura para informar e orientar todos os cidadãos e cidadãs de Belo Horizonte sobre a VIII Conferência Municipal de Cultura.

Neste ano, a Conferência tem um papel fundamental: reunir ideias, propostas e contribuições da população para a construção do novo Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte – 2026-2035. Por isso, o tema desta edição é:

## ***Novo Plano de Cultura de BH – Horizontes para a próxima década.***

Este é um momento decisivo para refletirmos juntos sobre os caminhos da cultura em nossa cidade e sua participação é essencial para que esse plano represente a diversidade, os desejos e anseios de toda a população belo-horizontina.

A metodologia da Conferência foi pensada coletivamente pela Comissão Organizadora a 8ª Conferência Municipal de Cultura\*, com base nas diretrizes do Ministério da Cultura e

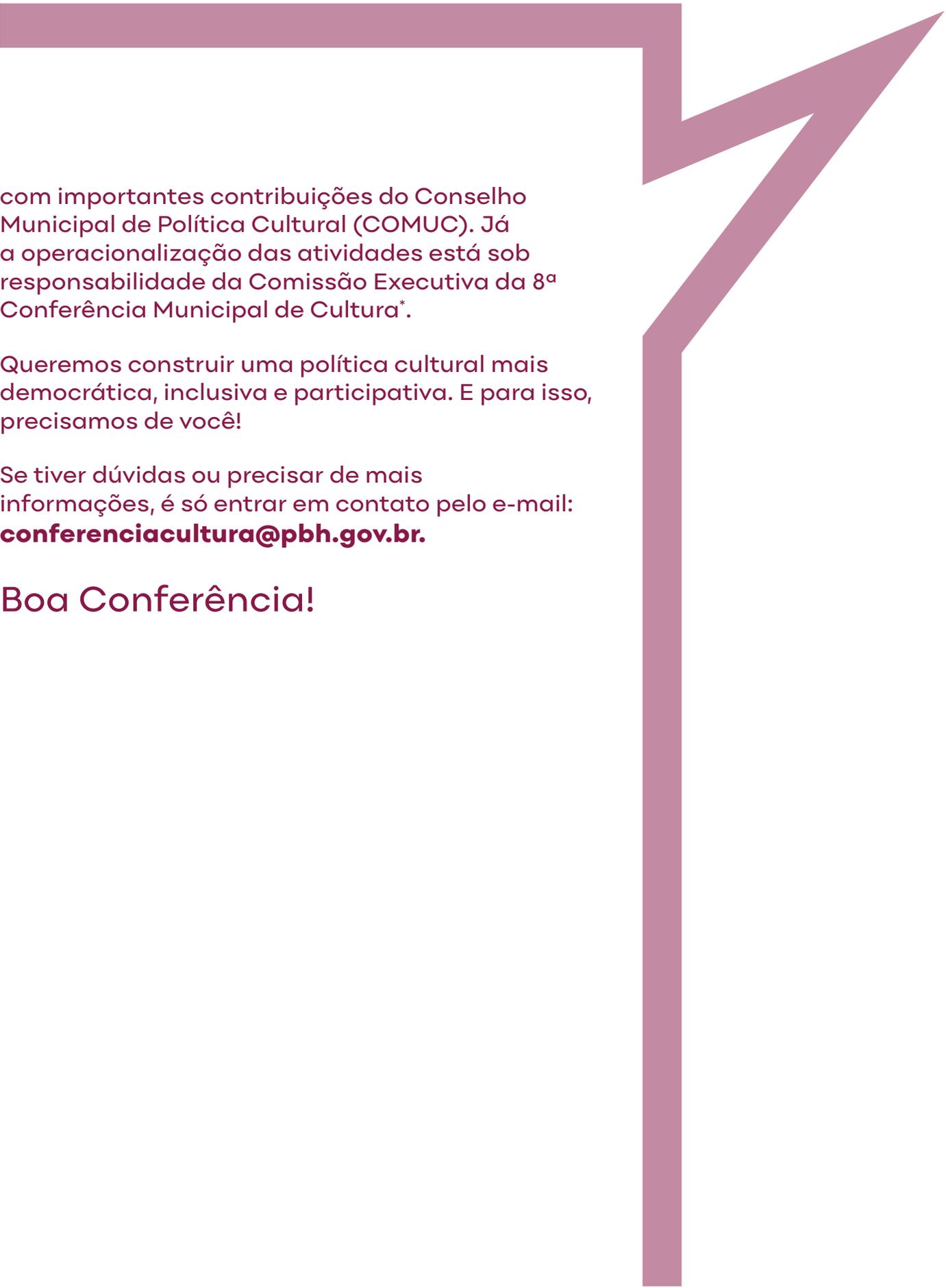
\* Instituída por meio da PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC nº 021/2025, a Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil (COMUC):

- a) Cláudia Houara de Castro;
- b) Lucas Cristian de Oliveira;
- c) Maria Eduarda Guimarães e Sousa;
- d) Patrícia Vieira de Souza.

II - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Françoise Jean de Oliveira Souza
- b) Nilson Gonçalves de Oliveira
- c) André Vantuídes de Macedo
- d) Amauri de Paula da Conceição Vieira



com importantes contribuições do Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC). Já a operacionalização das atividades está sob responsabilidade da Comissão Executiva da 8ª Conferência Municipal de Cultura\*.

Queremos construir uma política cultural mais democrática, inclusiva e participativa. E para isso, precisamos de você!

Se tiver dúvidas ou precisar de mais informações, é só entrar em contato pelo e-mail: **[conferenciacultura@pbh.gov.br](mailto:conferenciacultura@pbh.gov.br)**.

**Boa Conferência!**



# 1 O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA?

O Plano Municipal de Cultura (PMC) é uma ferramenta essencial para organizar e planejar as políticas públicas de cultura na cidade. Ele define o que deve ser feito, quais são as prioridades e metas para o desenvolvimento da cultura em Belo Horizonte ao longo de dez anos.

Mais do que um plano de governo, o PMC é um compromisso da cidade. Ele continua valendo independentemente da gestão, garantindo que as ações culturais tenham continuidade, sejam monitoradas e tenham mais chances de dar certo, mesmo com mudanças de gestão.

Esse plano serve para orientar onde investir, o que fortalecer e como ampliar o acesso à cultura, sempre considerando a realidade local, os princípios da democracia cultural, da diversidade e da participação social. Por isso, ouvir a população e os trabalhadores da cultura é fundamental!

Mas o plano não começa do zero. Ele se baseia em leis e diretrizes já existentes, que garantem que a cultura seja tratada como uma política pública estruturada e permanente\*.

O atual Plano Municipal de Cultura de BH foi aprovado em 2015, por meio da Lei Municipal nº 10.854, e está em vigor até dezembro de 2025. Ele foi construído de forma participativa, com fóruns, seminários, reuniões, consultas públicas e conferências, envolvendo a sociedade civil e o poder público.

Entre os avanços mais importantes desse primeiro plano, podemos destacar a organização administrativa e financeira do órgão gestor da cultura em Belo Horizonte, a consolidação do Sistema Municipal de Cultura, o fortalecimento dos mecanismos de financiamento cultural da cidade, das políticas de territorialização e de formação.

\* A Constituição Federal de 1988, a lei Federal 14.835/2024 que Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, além da Lei municipal Lei nº 9.577/2008 cria o Sistema Municipal de Cultura de Belo Horizonte prevêem a elaboração de planos decenais de cultura, além de outras normas que organizam como as políticas culturais devem funcionar no país, estados e em Belo Horizonte, respectivamente.

Agora é hora de darmos um novo passo!

Vamos construir, juntos, o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte 2026–2035. Essa nova versão deve consolidar as conquistas do passado, corrigir rumos e propor novos objetivos para o futuro da cultura na cidade.

## 1.1. ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2026-2035

O Plano Municipal de Cultura 2026-2035 será estruturado nos seguintes elementos: **Princípios • Diretrizes • Objetivos • Metas • Indicadores**

Os Princípios referem-se aos valores fundamentais que orientarão todas as ações do plano. Como fazemos parte do Sistema Nacional de Cultura, o nosso plano espelhará os princípios aprovados para o Plano Nacional de Cultura, quais sejam:

- I. Valorização e defesa dos direitos humanos e da democracia;
- II. Reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;
- III. Garantia do exercício dos direitos culturais;
- IV. Direito universal de acessar e produzir cultura;
- V. Direito à memória, ao patrimônio e à preservação das tradições e acervos;
- VI. Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VII. Respeito à vida em todas as suas formas, à natureza e à justiça climática;
- VIII. Direito à arte, à educação, à criatividade, à imaginação e à expressão cultural;
- IX. Liberdade de expressão, criação e fruição cultural;
- X. Participação e controle social;
- XI. Respeito e valorização das diversidades e das identidades culturais;
- XII. Garantia da acessibilidade cultural.

Já as Diretrizes indicam como os princípios serão implementados. No caso do Novo PMC 2025-2035, foram estabelecidas as seguintes diretrizes preliminares (a serem validadas na VIII Conferência Municipal de Cultura):

- I. Garantir e fortalecer o papel da política cultural como instrumento de enfrentamento das desigualdades e como fator de desenvolvimento humano e socioeconômico;
- II. Assegurar a criação, pesquisa, produção, distribuição, acesso, circulação e fruição de bens e práticas culturais, inclusive no ambiente digital;
- III. Reconhecer e considerar a interseccionalidade na promoção dos direitos culturais;
- IV. Garantir a descentralização e a redistribuição dos recursos da cultura, com prioridade para grupos e territórios historicamente vulnerabilizados;
- V. Desburocratizar, adaptar e simplificar os procedimentos de acesso às políticas culturais;
- VI. Incorporar a perspectiva da cultura como direito fundamental para o exercício pleno da cidadania e da vida em sociedade, respeitando as diferenças e diversidades humanas;
- VII. Promover a capilarização e o enraizamento territorial das políticas culturais, priorizando regiões historicamente negligenciadas;
- VIII. Valorizar os saberes, tecnologias e práticas dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo sua relação com o território e o meio ambiente;
- IX. Fortalecer a governança participativa nos processos e instâncias de formulação, gestão e controle social das políticas culturais;
- X. Ampliar e fortalecer a integração, a articulação e a transversalidade das políticas culturais com as demais políticas públicas;
- XI. Assegurar o direito à diversidade cultural e à pluralidade de identidades, expressões e memórias.

Os Objetivos dizem, de maneira clara, o que queremos que o Plano Municipal de Cultura ajude a resolver na cidade. Eles serão propostos e deliberados durante a VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

As Metas constituem os resultados concretos, mensuráveis e com prazo definido, que operacionalizam os objetivos. Logo, indicam o que será feito, quando, onde e quanto. Elas serão elaboradas a partir dos Objetivos aprovados na VIII Conferência.

Por fim, os Indicadores são instrumentos que permitem medir e verificar a realização das metas propostas. A partir deles, o poder público e a Sociedade civil poderão acompanhar o cumprimento das metas ao longo dos 10 anos.

Para a construção do PMC, os Objetivos, assim como suas respectivas Metas e Indicadores serão organizados com base em 7 (sete) Eixos Temáticos, que espelham os Eixos norteadores do Plano Nacional de Cultura:

<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>			
<b>EIXO 1</b>	<b>EIXO 2</b>	<b>EIXO 3</b>	<b>EIXO 7</b>
Gestão e Participação Social	Fomento à Cultura e Economia Criativa	Patrimônio e Memória	Cultura Digital, Direitos culturais e Inteligência Artificial
<b>EIXO 4</b>	<b>EIXO 5</b>	<b>EIXO 6</b>	
Formação	Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais	Arte, Cultura, sustentabilidade nos territórios	

## 1.2. ETAPAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A VIII Conferência Municipal de Cultura é uma das etapas fundamentais para a construção do novo Plano Municipal de Cultura (PMC). Nela, serão validadas as Diretrizes Preliminares do Plano e aprovados os Objetivos que irão estruturá-lo.

Na sequência, será realizada a etapa de Formulação Preliminar do PMC, que consiste na sistematização e no aprimoramento dos Objetivos aprovados durante a Conferência, bem como no seu desdobramento em Metas. Essa etapa ficará a cargo da Comissão Executiva do Plano Municipal de Cultura\*, que poderá agrupar ou detalhar os Objetivos, conforme necessário para que comuniquem e expressem com maior clareza e adequação as propostas aprovadas na Conferência. Esse trabalho deverá respeitar as seguintes premissas:

- a) Alinhamento com a Conferência: garantir que os objetivos e diretrizes definidos na VIII Conferência Municipal de Cultura e na Conferência Livre dos Servidores estejam efetivamente contemplados nas metas do PMC.
- b) Foco Estratégico: evitar o excesso de metas, focando nas questões prioritárias e estruturantes a fim de garantir a efetividade do PMC.
- c) Transversalidade da cultura: garantir que as metas considerem a integração e articulação intersetorial, bem como a cultura como elemento constitutivo dos diferentes campos da vida social.

Após a Formulação Preliminar, serão realizadas novas rodadas de diálogo com a sociedade, com o objetivo de aprimorar o documento. Nessa etapa, os Objetivos e Metas do PMC receberão sugestões por meio de consultas públicas e reuniões abertas à participação popular.

A etapa final, denominada Consolidação do Plano Municipal de Cultura, inclui a incorporação das contribuições da sociedade civil, além da definição de Indicadores para cada Meta. O documento será, então, analisado e deliberado pelo Conselho Municipal de Política Cultural/ COMUC, para que, em seguida, sejam iniciados os trâmites necessários à sua aprovação pela Câmara Municipal de Belo Horizonte.

\* Instituída por meio da Portaria Conjunta SMC/FMC nº 22/2025, publicada no DOM de 03 de junho de 2025.



# PERCURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO PMC 2026-2035





## O QUE SERÁ DISCUTIDO NA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA?

Serão discutidas e aprovadas as Diretrizes Preliminares e os Objetivos estruturantes do novo Plano Municipal de Cultura 2026-2035. Lembrando:

**OBJETIVO** é o alvo a ser atingido, é a situação desejada. Ele sempre parte de uma realidade/contexto que se deseja alterar.

### EXEMPLO 1:

**Realidade/contexto:** Aumento significativo nos casos de hipertensão e diabetes tipo 2, associados a hábitos alimentares inadequados, sedentarismo e falta de acesso a ações de promoção da saúde.

**Objetivo:** Reduzir a incidência de hipertensão e diabetes tipo 2 nas regiões de maior vulnerabilidade social do município, por meio da ampliação de ações de prevenção, educação alimentar, estímulo à atividade física e acesso contínuo aos cuidados primários de saúde, até 2029.

### EXEMPLO 2:

**Realidade/contexto:** Baixa participação de moradores das periferias e de comunidades tradicionais (como quilombolas, indígenas e povos de terreiro) nas políticas públicas de cultura, tanto como beneficiários quanto como formuladores.

**Objetivo:** Ampliar a participação e o protagonismo de agentes culturais das periferias e comunidades tradicionais nas políticas públicas de cultura, garantindo acesso aos mecanismos de fomento, reconhecimento das expressões culturais desses grupos e descentralização das ações culturais em todo o território do município, até 2030.

# 3 COMO A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA SERÁ ORGANIZADA?

A Conferência transcorrerá em 4 (quatro) etapas:

**1º Etapa – Conferências Livres:** organizadas pela sociedade civil ou poder público, serão realizadas até o dia 15 de setembro. Aberta a todas e todos.

**2º Etapa – Pré-Conferências Temáticas e Regionais:** realizadas entre os dias 16 de setembro e 5 de novembro. Aberta a todas e todos que se inscreverem.

**3º Etapa – Sistematização:** realizada entre os dias 6 e 21 de novembro. Dessa etapa participarão os/as delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências e os delegados natos do COMUC.

**4º Etapa – Plenárias Finais:** realizadas nos dias 29 e 30 de novembro. Dessa etapa participarão os/as delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências e os delegados natos do COMUC.

As discussões serão organizadas por Eixos Temáticos:

**Eixo 1: Gestão e Participação Social:** O eixo pretende discutir o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura e qualificar a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Municipal de Cultura para a gestão das políticas culturais do município, tendo a participação e controle social como princípios. Nesse sentido, é fundamental aprofundar o debate sobre o aperfeiçoamento dos elementos que constituem o Sistema Municipal de Cultura (órgão gestor da cultura, conselhos, conferências, planos de cultura, sistemas de financiamento e sistema de informação e indicadores culturais) e discutir as questões relativas à participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura, tais como conselhos, fóruns, comissões locais de cultura etc.

**Eixo 2: Fomento à Cultura e Economia Criativa:** O eixo busca discutir a dimensão econômica da cultura como um dos principais pilares da

economia criativa, englobando atividades econômicas baseadas na criatividade, na inovação e no conhecimento, envolvendo uma ampla e extensa cadeia produtiva. A economia da cultura possui, como premissa, a diversidade cultural como elemento chave para o desenvolvimento humano, econômico e social sustentável, com um impacto significativo na geração de empregos, no surgimento de novas tecnologias e no crescimento econômico. Discute-se, portanto, o sistema municipal de financiamento da cultura, com suas estratégias de fomento, de financiamento de ações e projetos culturais, de estímulo ao cooperativismo e às redes solidárias, bem como de fortalecimento de redes e arranjos produtivos locais e territoriais.

**Eixo 3 – Patrimônio e Memória:** O eixo parte do reconhecimento do direito universal ao passado e aos legados culturais enquanto dimensões básicas da cidadania, passando não apenas pela valorização dos patrimônios culturais edificados ou em suportes materiais, mas sobretudo dos patrimônios imateriais, fruto das práticas, dos fazeres e dos processos culturais inerentes aos diversos grupos formadores da cidade. De forma geral, trata dos temas ligados à Memória, Patrimônio Material e Imaterial, Arquivos, Documentações, Acervos, Políticas Museológicas.

**Eixo 4 – Formação:** Este eixo aborda a centralidade da formação artística e cultural e as relações intrínsecas entre cultura e educação como pilares essenciais para o fortalecimento do setor cultural. O eixo se propõe a discutir, portanto, as possibilidades de ampliação das atividades de formação artística, cultural para um público diverso: professoras/es, agentes culturais, arte-educadoras/es e educadores/as populares, crianças, jovens e idosos/as, promovendo diferentes formas de apropriação da cultura e da arte no âmbito da formação.

**Eixo 5 – Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais:** O eixo trata da garantia da existência, ampliação e da melhoria contínua de locais adequados para a produção, difusão e fruição cultural na cidade, incluindo infraestrutura que acolha também as necessidades relativas à cultura digital, considerando seus formatos, linguagens e meios específicos. Partindo da rede de diferentes unidades culturais - teatros, museus, centros culturais e de referência, cinema, etc - da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura. O eixo propõe-se a discutir sobre as condições necessárias de funcionamento para melhor atender ao público, promovendo acessibilidade, segurança e conforto para usuários e trabalhadores da cultura, além de pretender a melhoria das condições de conservação dos acervos, de modo a potencializar a experiência cultural oferecida pelo poder público municipal.

**Eixo 6 – Arte, cultura e sustentabilidade nos territórios:** Pensar nos diálogos entre arte, cultura e sustentabilidade nos territórios, a partir das vivências, saberes e práticas de agentes culturais, mestres e mestras da

cultura popular, coletivos culturais e comunidades originárias, tradicionais e periféricas constitui o objetivo central deste eixo. Propõe-se que esse diálogo seja abordado sob a perspectiva da diversidade biocultural, ou seja, partindo do entendimento que os modos de vida e os fazeres artísticos são indissociáveis do meio no qual se processam. Nessa ótica, o território apresenta-se como um elemento de estruturação e de organização de vínculos de pertencimento, de identidades socioculturais, constituindo-se como elemento central na sustentabilidade das práticas culturais.

**Eixo 7 – Cultura Digital, Direitos culturais e Inteligência Artificial:** A fim de alcançar a diversidade de expressões culturais contemporâneas, o eixo tem por objetivo refletir sobre a Cultura Digital e as ferramentas de Inteligência Artificial (IA) que tem transformado os modos de produção, acesso, fruição e preservação dos bens culturais. Ao democratizar o acesso por meio de plataformas online, redes sociais e arquivos digitais, a cultura digital amplia as possibilidades de participação na vida cultural, promovendo a liberdade de expressão, a pluralidade de narrativas e a valorização da diversidade. No entanto, essas transformações também impõem desafios significativos, especialmente no que se refere aos direitos autorais, à originalidade das obras e à justa remuneração dos criadores. É fundamental reconhecer os potenciais da IA para ampliação das oportunidades culturais sem comprometer os direitos fundamentais, mas, ao contrário, fortalecendo a autonomia dos criadores e os princípios democráticos. Isso exige um debate sobre os limites e as responsabilidades no uso dessas tecnologias, para que a cultura siga sendo um direito coletivo.

### **1º Etapa - Conferências Livres**

As Conferências Livres são espaços de participação social onde cidadãos e diversos setores da sociedade civil se reúnem, sem as formalidades das demais etapas obrigatórias da Conferência, ou seja, com liberdade para definir os temas e a metodologia de seus debates. Poderão ser promovidas e organizadas, de forma autônoma, pelos mais variados setores da sociedade civil e do poder público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem.

Objetivo:

- I. Discutir a política municipal de cultura para os próximos 10 (dez) anos;
- II. Aprovar até 7 (sete) OBJETIVOS para o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte 2026-2029, para serem analisados na Etapa de Sistematização. Cada objetivo deverá, necessariamente, estar associado a um dos 7 (sete) eixos temáticos do Plano Municipal de Cultura. Não há a obrigatoriedade de apresentar propostas para todos os Eixos.

Não elegem delegados para as etapas posteriores da VIII Conferência.

Não dependem de ato oficial da SMC, mas, para serem reconhecidas, deverão:

- I. Informar previamente a data, o horário e o local de sua realização, por meio do e-mail [conferenciacultura@pbh.gov.br](mailto:conferenciacultura@pbh.gov.br);
- II. Encaminhar em até 2 (dois) dias após a realização da Conferência, por meio de formulário próprio disponibilizado na página [pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura](http://pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura), as 7 (sete) propostas de Objetivos, bem como lista de presença digitalizada, ata ou relatório da conferência e registro fotográfico da reunião.

Poderão solicitar à Secretaria Municipal de Cultura a presença de técnicos ou de membros da Comissão Organizadora para auxiliar nas discussões, caso julguem necessário.

## 2º Etapa- Pré-Conferências

As Pré-Conferências são espaços de discussão e participação social organizados e convocados pelo poder público. Sua dinâmica de funcionamento é pré-determinada pelo Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Cultura.

As Pré-Conferências serão divididas em Temáticas e Regionais

As **Pré-Conferências Temáticas** serão organizadas conforme os Eixos estruturantes do Plano Municipal de Cultura 2026-2035 e acontecerão em modo VIRTUAL, sempre das 19h às 21h30, nos dias indicados abaixo:

EIXO	DIA
I- Gestão e Participação Social	17/9
II-Fomento à Cultura e Economia Criativa	24/9
III- Patrimônio e Memória	1/10
IV- Formação	8/10
V- Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais	22/10
VI- Arte, Cultura e sustentabilidade nos territórios	29/10
VII- Cultura Digital, Direitos culturais e Inteligência Artificial	05/11

Cada pré-conferência temática terá por objetivo específico:

- I. Aprovar até 7 (sete) propostas relacionadas ao respectivo Eixo Temático, formuladas no formato de Objetivos;
- II. Eleger delegados/as para as Plenárias Finais da VIII Conferência Municipal de Cultura, que também atuarão na Etapa de Sistematização das propostas.

As **Pré-Conferências Regionais**, acontecerão em formato PRESENCIAL, sempre das 19h às 21h30, nos dias e locais indicados abaixo:

REGIONAL	DATA	LOCAL
<b>Leste</b>	<b>23/9</b>	Centro Cultural Alto Vera Cruz, Alto - R. Padre Júlio Maria, 1577 - Alto - Vera Cruz
<b>Norte</b>	<b>23/9</b>	Centro Cultural São Bernardo, R. Édna Quintel, 320 - São Bernardo
<b>Barreiro</b>	<b>30/9</b>	Centro Cultural Urucuia, R. W-3, 500 - Pongelupe
<b>Venda Nova</b>	<b>30/9</b>	Centro Cultural Venda Nova, R. José Ferreira dos Santos, 184 - Jardim dos Comercários
<b>Noroeste</b>	<b>21/10</b>	Centro Cultural Padre Eustáquio, R. Jacutinga, 550 - Padre Eustáquio
<b>Centro-Sul</b>	<b>7/10</b>	Centro Cultural Vila Marçola, R. Mangabeira da Serra, 320 - Marçola
<b>Oeste</b>	<b>7/10</b>	Centro Cultural Salgado Filho, R. Nova Ponte, 22 - Salgado Filho
<b>Pampulha</b>	<b>21/10</b>	Centro Cultural Pampulha, R. Expedicionário Paulo de Souza, 185 - Itatiaia
<b>Hipercentro</b>	<b>28/10</b>	Centro de Referência das Culturas Urbanas, Viaduto Santa Tereza, Av. Assis Chateaubriand, 901 - Floresta
<b>Nordeste</b>	<b>28/10</b>	Centro Cultural Usina de Cultura, R. Dom Cabral, 765 - Ipiranga

Cada Pré-Conferência Regional poderá discutir um ou mais Eixos Temáticos estruturantes do Plano Municipal de Cultura 2026–2035 e terá por objetivos específicos:

- I. Aprovar até 7 (sete) propostas, associadas a um ou mais dos 7 (sete) Eixos Temáticos e formuladas no formato de Objetivos;
- II. Eleger delegados/as para as Plenárias Finais da VIII Conferência Municipal de Cultura, que também atuarão na Etapa de Sistematização.

As Pré-Conferências Temáticas e Regionais terão a seguinte dinâmica:

- I. Apresentação da temática do Eixo específico (no caso das pré-conferências temáticas) ou das temáticas dos 7 (sete) Eixos (no caso das pré-conferências regionais) e a metodologia de funcionamento da Pré-Conferência;
- II. Apresentação dos problemas encaminhados pelos participantes no momento da inscrição, por meio de formulário próprio;
- III. debate entre os/as participantes;
- IV. Apresentação de propostas formuladas no formato de objetivos;
- V. Votação das 7 (sete) propostas, por maioria simples e sem possibilidade de destaque;
- VI. Eleição dos/as delegados/as que irão participar das etapas de Sistematização e Plenárias Finais.

### **3º Etapa - Sistematização**

Trata-se de uma etapa intermediária com a função de sistematizar os resultados das etapas anteriores. Para tanto, será organizado um Grupo de Trabalho para cada um dos 7 (sete) Eixos Temáticos, composto por:

- I. Delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências Temáticas e Regionais;
- II. Delegados/as natos/as do COMUC;
- III. Representantes da Comissão Organizadora.

Os grupos de Trabalho terão por atribuição sistematizar as propostas recebidas por meio das Conferências Livres e das Pré-Conferências Temáticas e Regionais, em até 8 (oito) Objetivos por Eixo Temático.

#### **4º Etapa: Plenárias Finais**

As Plenárias Finais correspondem ao momento de discussão ampla dos Objetivos propostos para cada Eixo Temático, com foco em reduzir o número final de proposições, viabilizando a encaminhamento de Metas viáveis e coerentes com o interesse público. Ocorrerá PRESENCIALMENTE durante dois dias seguidos e conta com um formato estruturado de funcionamento, previamente estabelecido por meio do Regimento Interno da VIII Conferência.

São categorias de participantes nas Plenárias Finais:

- I. Delegado/a com direito à fala e ao voto;
- II. Participante convidado/a da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura ou indicado/a pela Comissão Organizadora, com direito à fala;
- III. Observador/a, sem direito a fala e voto.

Tem por objetivo:

- I. Aprovar as diretrizes do novo PMC;
- II. Aprovar até 4 Objetivos, por Eixo Temáticos, para o novo PMC;
- III. Aprovar moções.

Após a mesa de abertura e as falas iniciais, os trabalhos seguirão a seguinte dinâmica:

- I. Leitura das Diretrizes Preliminares do Novo Plano Municipal de Cultura 2026-2035;
- II. Apresentação de propostas de inclusão ou exclusão de Diretrizes;
- III. Discussão e destaques das Diretrizes;
- IV. Votação, por maioria simples, das Diretrizes;
- V. Breve relato dos Grupos de Trabalho de Sistematização e apresentação das 8 (oito) propostas, formuladas em forma

de Objetivos, por Eixo Temático, dentre as quais serão escolhidas 4 (quatro) propostas;

- VI. Abertura para apresentação de dúvidas;
- VII. A escolha das 4 propostas pela plenária será precedida da apresentação de, no máximo, 2 (duas) defesas por propostas;
- VIII. VIII - Votação, por maioria simples e sem destaque, para a escolha de 4 (quatro) propostas por Eixo Temático;
- IX. A fim de definir o melhor conteúdo das 4 (quatro) propostas votadas, por eixo, poderão ser apresentados até 2 (dois) pedidos de destaque por proposta;
- X. Discussão e votação dos destaques por maioria simples;
- XI. Apresentação e votação de moções;
- XII. Encerramento da Plenária.

# ETAPAS

## 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA





## COMO SE INSCREVER PARA PARTICIPAR DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA?

As inscrições para a participação poderão ser realizadas de 11 de agosto a 30 de outubro, da seguinte forma: por meio de formulário eletrônico, disponível no site [pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura](http://pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura) ou presencialmente nos Centros Culturais, de terça à sexta, das 10h às 17h.

Para as inscrições realizadas virtualmente, serão aceitas apenas aquelas efetuadas com, no mínimo, uma semana de antecedência em relação à data da Pré-Conferência da qual se deseja participar.

O e-mail cadastrado na sua inscrição deve ser o mesmo para acessar as salas virtuais das Pré-Conferências Temáticas, que ocorrerão em formato virtual

No caso das Pré-Conferências Regionais, serão aceitas inscrições presenciais no local da Pré-Conferência, até 30 minutos antes do início das atividades.

# 5

## COMO ELEGER DELEGADOS E DELEGADAS PARA A ETAPA DE SYSTEMATIZAÇÃO E PLENÁRIAS FINAIS?

Os participantes das pré-conferências se dividirão em duas categorias: agentes públicos municipais e sociedade civil.

Será eleito/a 01 (um) delegado/a para cada 5 (cinco) participantes na plenária, com o mínimo de 01 (um) delegado/a por categoria, se houver, a ser eleito/a em cada Pré-Conferência, independentemente do número de participantes.

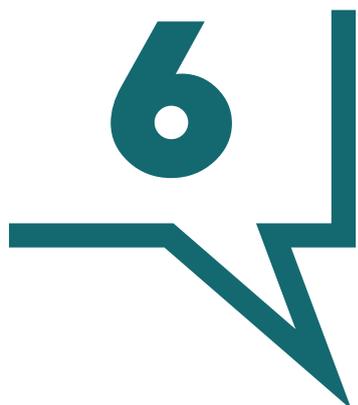
Os critérios para a votação dos/as delegados/as serão os seguintes:

- I. A votação será por categoria, sendo que agentes públicos municipais e sociedade civil votarão exclusivamente em seus respectivos pares;
- II. Reserva de vagas para mulheres: pelo menos metade (50%) das/os delegados/as eleitos/as em cada categoria, serão mulheres, se houver;
- III. Reservas de vagas étnico-raciais: mínimo de um terço ( $1/3$ ) das vagas, a partir de 3(três) delegados/as eleitas/os, para indígenas, ciganos e/ou autodeclarados negros/as em cada categoria, se houver;
- IV. Reservas de vagas para juventude (16 a 29 anos): mínimo de um quarto ( $1/4$ ) das vagas a partir de 4 (quatro) delegados/as eleitas/os, em cada categoria, se houver;
- V. Reservas de vagas para representatividade LGBTQIAPN+: mínimo de um quinto ( $1/5$ ) das vagas a partir de 5 (cinco) delegados/as eleitas/os, em cada categoria, se houver;

- VI. Reservas de vagas para pessoas com deficiência: mínimo de um sexto (1/6) das vagas a partir de 6 (seis) delegados/as eleitos/as, em cada categoria, se houver.

Lembrando que uma mesma pessoa não poderá ser eleita como delegado/a em mais de uma Pré-Conferência.

Obs.: Os Conselheiros/os titulares e suplentes do COMUC serão considerados/as delegadas/os natos/os, condicionada sua participação em, no mínimo, 3 (três) Pré-Conferências, sejam elas Temáticas ou Regionais.



## CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA

ETAPA	DATA	QUEM PODE PARTICIPAR?
Inscrições	11/8 a 30/10	Cidadãos e cidadãs de Belo Horizonte, maiores de 16 anos
Conferências Livres	até 15/9	Cidadãos e cidadãs de Belo Horizonte, maiores de 16 anos
Pré-conferências temáticas e regionais	17/9 a 5/11, das 19h às 21h30	Todos/as que se inscreverem
Sistematização	6/11 a 21/11	Delegados/as eleitos nas Pré-Conferências e delegados/as do COMUC
Plenárias Finais	29 e 30/11, das 9h às 18h	Delegados/as eleitos nas Pré-Conferências e delegados/as do COMUC

7ª Conferência Municipal de Cultura

até 2025, uma política cultural continuada do carnaval e outras ações artísticas e culturais no âmbito do Plano Municipal de Cultura, com apoio e difusão a todos os agentes culturais da cadeia produtiva do artesanato, produção, difusão e economia da cultura. Maior participação das periferias e LGBTQIA+ facilitando a participação comunitária no consórcio

até 2025, Seminário Temático Participativo com a finalidade de elaborar proposta de revisão da Lei nº 11.010/2016, que Dispõe sobre a Política Municipal de Cultura a ser enviada à Câmara de Vereadores de Belo Horizonte em



## **ELABORAÇÃO TÉCNICA**

Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte  
Diretoria de Políticas Culturais e Participação Social  
Av. Augusto de Lima, 30, 3º andar • Centro, Belo Horizonte • MG, CEP: 30190-001  
Contato: **conferenciacultura@pbh.gov.br**

Foto da capa: Adobe Stock • Lcrribeiro33@Gmail

[pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura](http://pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura)



**BELO  
HORIZONTE**  
P R E F E I T U R A

**trabalho energia coração**

